

RECTIFICAÇÕES

Rectificação à Directiva 94/79/CE da Comissão, de 21 de Dezembro de 1994, que altera a Directiva 91/414/CEE, relativa à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado

(« *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* » n.º L 354 de 31 de Dezembro de 1994)

No anexo I:

— na página 18, alínea 5.2, quarto travessão:

em vez de: « alternativo »,

deve ler-se: « relativo »,

— na página 19, alínea 5.2.2, terceira linha:

em vez de: « via oral »,

deve ler-se: « via cutânea »;

No anexo II:

— na página 29, alínea 7.2.1.2, primeiro travessão:

em vez de: « o nível aceitável »,

deve ler-se: « o ou os níveis aceitáveis »,

— na página 31, alínea 7.2.3.2, primeiro travessão:

em vez de: « o nível aceitável »,

deve ler-se: « o ou os níveis aceitáveis ».
